

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 02/10/2014

Aos dois (02) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 21/09/14, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A

#### ATLETAS

- 228 – Gustavo Teixeira Vicente, nº 12 – Inter Marília - art. 5º, I – **1 partida**  
229 – Paulo Roberto Gomes Junior, nº 15 – Inter Marília - art. 5º, I – **1 partida**  
230 – Tiago Henrique de Souza, nº 04 – Mutirão Santa Cecília – art. 5º, I – **1 partida**

#### DIRETORES

- 231 – Milton Martins – Diretor (massagista) Mutirão Santa Cecília - art. 4º, VI e XIV – **Absolvido + 3 partidas**

#### EQUIPES

- 232 - Camarões – Art. 13 A do Regulamento c/c art. 3º, I – **perda dos pontos em favor do adversário + advertência**

### SÉRIE B

- 233 – Luciano Vieira Silva, nº 08 – Atlético Santana - art. 5º, I – **1 partida**  
234 – Wanderson Neves Cruz, nº 17 – Mutirão Gomes art. 5º, IV – **1 partida**  
235 – Tulio Henrique Santos Aquino nº 05 – Mutirão Gomes art. 5º, IV - **Absolvido**  
223 – Anderson Basilio de Paula, n. 04 – Bandeirante – art. 5º, VIII - **Absolvido**

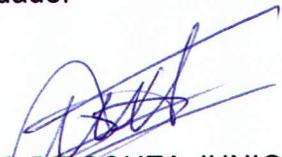
#### REQUERIMENTO:

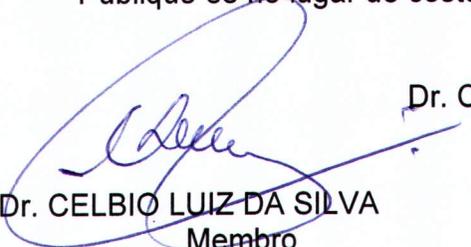
Camarões – troca de ficha do jogador Flavio Antonio Cauzin – **Deferido.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Presidente

  
Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro

  
Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Secretário